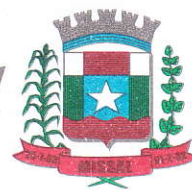


# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.669 de 18 de abril de 2022, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, conforme o Edital de nº 047/2022, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 061/2022, e Edital de Convocação nº 22/2023,

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** o senhor **SADIR INACIO HARTMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.023.388-6 SSP/PR e CPF nº 004.701.899-24, para exercer a função de **MOTORISTA – 40 HORAS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no período de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**